



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 019/2015/PMG

Gonçalves, 13 de novembro de 2015.

A sua Excelência o Senhor  
**ANDERSON JOSÉ DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Ratifica a 1ª, 2ª e 3ª Alteração do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas – CISSUL, e dá outras providências”**.

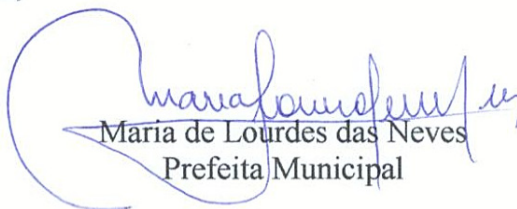
JUSTIFICATIVA:

O projeto em apreço tem a finalidade de ratificar as alterações ocorridas e necessárias para viabilizar a prática da gestão do Consórcio na área da saúde na região do Sul de Minas, mormente com a implantação do sistema SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, que já vem cumprindo sua função em nosso Município, signatário do Consórcio.

Considerando que o Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Casa Legislativa reveste-se de suma importância, tendo em vista que todos os Municípios signatários do Consórcio deverão adequar-se às mudanças determinadas pelo Conselho Deliberativo.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria de Lourdes das Neves  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal  
de Gonçalves  
PROTOCOLO

16 NOV. 2015

Gonçalves, 14 : 00 hs.

